

DECISÃO Nº 340/2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 30/11/2018, tendo em vista o constante no processo nº 23078.010492/2018-81, de acordo com o Parecer nº 285/2018 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Termo de Cooperação a ser celebrado entre a UFRGS, através do Colégio de Aplicação, e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Educação, objetivando a oferta de formação de natureza teórico-metodológica para professores do Ensino Fundamental de Escolas Públicas Estaduais, participantes do Programa Trajetórias Criativas, via ação de extensão, com vistas à construção de uma proposta curricular que contemple aprendizagens específicas de jovens de 15 a 17 anos em situação de multirrepetência, evadidos ou ainda matriculados no ensino fundamental, tendo em vista seu ingresso no Ensino Médio. A formação em foco se desenvolverá de forma continuada e em serviço, envolvendo os docentes da rede estadual em duas situações: como protagonistas da mudança curricular na escola junto aos adolescentes e como partícipes dos encontros de formação presencialmente e a distância.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2018.

(o original encontra-se assinado)
JANE FRAGA TUTIKIAN,
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria.